

PORTARIA Nº 403/2025

SÚMULA: Alterar a Portaria nº 393/2025 e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 1183/2025 do Ofício nº 061/2025 do Secretário de Administração solicitando Alteração na Portaria nº 393/2025 referentes a data de início e término das Férias da servidora abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 393/2025 referentes a data de início e do término das Férias da servidora Tamires Fernanda Teixeira lotada no Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio, com início em 29 de outubro e término 17 de novembro de 2025.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

